

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

ANO II - Nº 0291 - Macaíba-RN, sexta-feira, 02 de agosto de 2019

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2019

AVISO

A Comissão de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público se encontra aberto procedimento administrativo, visando cadastrar pessoas físicas e jurídicas, visando o fornecimento de gêneros alimentícios destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, em atendimento a Lei Federal Nº. 11.947/2009, sendo os mesmos adquiridos diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. Os interessados terão do dia 05/08/2019 até 21/08/2019, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 as 17h00, para realizarem o seu cadastramento. O edital na integra estará à disposição dos interessados na Sede do Executivo Municipal, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 as 17h00. Macaíba/RN, 02/08/2019. CPL/PMM.

PROCESSO LICITATORIO Nº 045/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO O Prefeito do Município de Macaíba, com base no dispositivo inserto no Art. 109, § 4º da Lei 8.666/93, torna público que após analisar a peça recursal interposta pela empresa C G GALVÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME - CNPJ 12.809.291/0001-42 e o parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município, decide pelo conhecimento e desprovimento do recurso em comento, ratificando a decisão da Pregoeira e Membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro do Município de Macaíba/RN. Os autos estão com vista franqueada na Sede da Prefeitura Municipal. Macaíba/RN, 02/08/2019. Fernando Cunha Lima Bezerra. Prefeito Municipal. * Republicado

AVISO DE LICITAÇÃO

por incorreção

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, Processo Licitatório Nº. 054/2019, com o objetivo de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO PARA SERVIÇOS DE MÁQUINAS PESADAS, DESTINADAS À MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ESTRADAS VICINAIS, RURAIS DE EXPANSÃO URBANA E DE EVENTUAIS RUAS URBANAS AINDA NÃO PAVIMENTADAS, ABERTURA DE VIAS PÚBLICAS EM GERAL E MANUTENÇÃO, BEM COMO

PARA O TRANSPORTE DE MATERIAIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN. A sessão pública dar-se-á no dia 16/08/2019 às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através do site: http://macaiba.rn.gov.br/licitacoes ou na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min as 17h00min. Macaíba/RN, 02/08/2019. Pregoeiro/PMM.

CHAMADA

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Macaíba, através da Secretaria Municipal de Educação (SME), convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 001/2017, a se fazerem presentes a SME das 08h30min às 13h, portando todos os documentos exigidos no edital 001/2017.

Conforme Item 12.4 o(a) candidato(a) convocado(a) desta Seleção Pública Simplifica que não atender, o prazo de 48hrs a partir da data de publicação desta convocação, será considerado(a) desistente, sendo automaticamente excluído do processo de seleção, informações (84) 3271-6582. Segue relacionados abaixo:

Ciencias- 25ª Chamada

Nº da Inscrição	Nome do Can- didato	Classificação
1459	José Oscar Martins	33°

Domingos Sávio Silva de Oliveira Secretário de Educação

EXTRATOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2019

CONTRATANTE: Município de Macaíba; CONTRATADO: Banco do Brasil S/A; OBJETO: Prestação de serviços bancários; VALOR GLOBAL: R\$ 170.597,88 (cento e setenta mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos); BASE LEGAL: Artigo 24, VIII da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros (PJ; ASSINATURA: 26/07/2019. VIGÊNCIA: 12 (meses). AUTORIDADE RESPONSÁVEL: Fernando Cunha Lima Bezerra – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contratante: O Município de Macaíba, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura; Contratada: EMPROTEC – ENGENHARIA DE PROJETOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA vencedora do Lote I. Objeto: Adequação com o acréscimo e supressão de quantitativos ao contra-

to destinado a Elaboração de Projetos Executivos. Fundamentação Legal: Art. 65, I, "b", c/c § 1º, da Lei 8.666/93. Processo licitatório nº 001/2018. Modalidade: Tomada de Preços. Nilton Fontes Barreto Filho - P/Contratante. Francisco Marcílio de Pontes Confessor - P/Contratada.

PROCESSO LICITATORIO Nº. 006/2019 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRA-ZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE ITENS PARA COMPOR KIT GESTANTE.

FORNECEDOR: ARGENTINA COMÉRCIO DE GÁS LTDA ME – CNPJ: 11.865.729/0001-47. ENDEREÇO: RUA PEDRO AMÉRICO, N°. 31, BAIRRO JARDINS – LOTEAMENTO PLAZA GARDEN, SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CEP N°. 59.290-000. ITENS: 02 - R\$ 4,800, 11 - R\$ 5,350. REPRESENTANTE LEGAL: RENATO CORREIA DA COSTA. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: ANDRÉA CARLA FERREIRA DA SILVA BEZERRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PROCESSO LICITATORIO Nº. 006/2019 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRE-ÇOS Nº 054/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRA-ZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE ITENS PARA COMPOR KIT GESTANTE.

FORNECEDOR: COMERCIAL SATURNO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 29.140.323/0001-62. ENDEREÇO: RUA ABAIARA, Nº. 2438, POTENGÍ, NATAL/RN, CEP Nº. 59.109-130. ITENS: 05 - R\$ 1,650, 19 - R\$ 13,450; REPRESENTANTE LEGAL: FABIO FRANCO DE MORAIS DE OLIVEIRA. ANDRÉA CARLA FERREIRA DA SILVA BEZERRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PROCESSO LICITATORIO N°. 048/2019 EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 207, 208, 209, 210, 211, 212/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PREDIAL, DESTINADOS A MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS ESTRUTURAS ELÉTRICAS E APARELHOS ELETROELETRÔNICOS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, PERTENCENTES AO MUNICIPIO DE MACAÍBA.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FORNECEDOR: COMERCIAL LACERDA LTDA -ME - CNPJ: 24.367.369/0001-03. ENDEREÇO: AV JUNDIAI, 38, CENTRO, MACAIBA/RN, CEP: 59280-000. ITENS: 11 - R\$ 0,550, 13 - R\$ 1,310, 15 - R\$ 1,340, 16 - R\$ 5,980, 25 - R\$ 20,800, 26 -R\$ 2,200, 27 - R\$ 30,800, 28 - R\$ 285,000, 30 - R\$

245,000, 44 - R\$ 0,620, 53 - R\$ 7,300, 73 - R\$ 12,500, 79 - R\$ 25,000, 80 - R\$ 32,000, 81 - R\$ 8,850, 86 - R\$ 118,000, 93 - R\$ 4,400, 97 - R\$ 6,800, 99 - R\$ 0,740, 105 - R\$ 0,890, 106 - R\$ 0,990, 107 - R\$ 0,900, 108 - R\$ 0,900, 109 - R\$ 87,800, 110 - R\$ 119,000, 112 - R\$ 25,800, 113 -R\$ 25,800, 114 - R\$ 25,800, 115 - R\$ 30,000, 116 - R\$ 30,000, 117 - R\$ 30,000, 118 - R\$ 89,000, 128 - R\$ 0,840, 137 - R\$ 16,500, 138 - R\$ 3,300, 144 - R\$ 16,900, 160 - R\$ 31,500, 167 - R\$ 2,980, 176 - R\$ 4,950, 188 - R\$ 19,900, 197 - R\$ 4,500, 198 - R\$ 3,990, 199 - R\$ 3,990, 200 - R\$ 3,990, 201 - R\$ 3,990, 202 - R\$ 3,990, 208 - R\$ 6,450, 210 - R\$ 34,500, 211 - R\$ 23,800, 212 -R\$ 15,120, 213 - R\$ 9,860; REPRESENTANTE LEGAL: LUIZ CARLOS LACERDA BEZERRA REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO: FER-NANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEI-TO CONSTITUCIONAL. DOMINGOS SAVIO SILVA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO MUNI-CIPAL DE EDUCAÇÃO. GISLEYNE KARLA MEDEIROS DA SILVA - SECRETÁRIA MU-NICIPAL DE SAÚDE. TELMO GUERRA DA FONSECA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO. ANDRÉA CARLA FERREIRA DA SILVA BEZERRA -SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. NILTON FONTES BARRETO FILHO - SECRETÁRIO MUNICI-PAL DE INFRAESTRUTURA.

PROCESSO LICITATORIO Nº. 048/2019 EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 219, 220, 221, 222, 223, 224/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FU-TURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATE-RIAL ELÉTRICO PREDIAL, DESTINADOS A MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO PRE-VENTIVA E CORRETIVA DAS ESTRUTURAS ELÉTRICAS E APARELHOS ELETROELE-TRÔNICOS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, PER-TENCENTES AO MUNICIPIO DE MACAÍBA. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FORNECEDOR: D J MATERIAL DE CONS-TRUÇÃO LTDA-EPP - CNPJ: 06.267.047/0001-00. ENDEREÇO: PRAÇA AUGUSTO SEVERO, 91, RIBEIRA, NATAL/RN, CEP: 59012-380. ITENS: 23 - R\$ 14,500, 31 - R\$ 273,000, 75 -R\$ 0,600, 84 - R\$ 3,600, 85 - R\$ 9,900, 91 - R\$ 4,800, 98 - R\$ 79,000, 103 - R\$ 3,000, 104 - R\$ 3,400, 136 - R\$ 269,000, 142 - R\$ 5,900, 143 - R\$ 4,300, 157 - R\$ 22,000, 165 - R\$ 3,650, 166 - R\$ 1,900, 169 - R\$ 4,000, 171 - R\$ 78,900, 191 -R\$ 6,000, 192 - R\$ 6,500, 193 - R\$ 3,000, 196 - R\$ 3,000, 215 - R\$ 5,500. REPRESENTANTE LEGAL: JUSCELINO CÂMARA DE LIMA. REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO: FER-NANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEI-TO CONSTITUCIONAL. DOMINGOS SAVIO SILVA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO MUNI-CIPAL DE EDUCAÇÃO. GISLEYNE KARLA MEDEIROS DA SILVA - SECRETÁRIA MU-NICIPAL DE SAÚDE. TELMO GUERRA DA FONSECA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO. ANDRÉA CARLA FERREIRA DA SILVA BEZERRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. NILTON FONTES BARRETO FILHO - SECRETÁRIO MUNICI-PAL DE INFRAESTRUTURA.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO

Concedente: Município de Macaíba, através da Secretaria Municipal de Educação; Convenente: Município de São Pedro/RN. Objeto: Realização cooperativa do transporte de estudantes residentes no distrito de Cajazeiras, no Município de Macaíba, para a IFRN na cidade de São Paulo do Potengi. Vigência: Junho a Dezembro/2019.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 016/2019-SME

Concede pagamento de Diária e dá outras providências

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal 1665/2013 e os Decretos Municipais de n°s 1665/2013 e 1722/2014.

RESOLVE,

- 1. Conceder ao servidor DOMINGOS SÁVIO SIL-VA DE OLVEIRA, inscrito no CPF nº 595.604.284-20, matrícula nº 1112627, Secretário Municipal de Educação, 04 (quatro) diárias, para custear as despesas com alimentação, locomoção e estadia, para a sua permanência na Cidade de Mata de São João/BA, durante o período de 13 a 16 de agosto de 2019, a fim de participar do 17º Fórum Nacional da Undime na Bahia.
- 2. Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Secretaria Municipal de Educação, em 02 de agosto de 2019.

Clézio Venclaw Kovalski Setor Administrativo Financeiro

PORTARIA Nº 296/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, nos usos de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 40, III, "b" da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37 c/c art. 65 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo de beneficio nº 151/2017 e protocolo 12068/2017.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder Aposentadoria voluntária por idade a servidora efetiva MARIA DEUSA DE MOU-RA, matriculada sob o n° 0017272-1, no cargo de ASG, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com proventos proporcionais a 18 (dezoito) anos, 09 (nove) meses e 24 (vinte e quatro) dias de contribuição e calculados através da média aritmética simples das maiores remunerações conforme artigo 1° da Lei Federal 10.887, de 18 de junho de 2004 e artigo 65 da Lei Municipal 1.695, de 30 de abril de 2014 . O valor dos proventos será complementado para que não seja inferior ao salário mínimo vigente, conforme dispositivo do artigo 65, §5° da Lei 1.695/14.

Art. 2°. Declarar imediatamente vago o cargo ocupado pelo(a) servidor(a).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Macaíba – RN, 01 de agosto de 2019.

Fernando Cunha Lima Bezerra Prefeito Municipal Katyanne Layse Oliveira de Sousa Diretora Presidente do Macaíbaprev

PORTARIA Nº 297/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, nos usos de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o arts. 36 c/c 60 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO o que dispõe o art 40, III, "a" da Constituição Federal.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 35/2019 e de protocolo 4731/2019

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora efetiva VALDIRA DANTAS DE FREITAS DA SILVA, matriculada sob o nº 0001082-1, no cargo de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no PSF Campo Santo, com paridade e proventos integrais conforme os Artigos 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e, caput e parágrafo único do Artigo 60 da Lei Municipal 1.695, de 30 de abril de 2014. Os Proventos são compostos pelas seguintes verbas: - Salário Base do cargo de Técnica de Enfermagem; - 06 (seis) quinquênios correspondendo a 30% (trinta por cento) do vencimento do cargo, nos termos do art. 165 da Lei Municipal 389/1995.

Art. 2°. Declarar imediatamente vago o cargo ocupado pelo(a) servidor(a).

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Macaíba – RN, 01 de agosto de 2019.

Fernando Cunha Lima Bezerra Prefeito Municipal

Katyanne Layse Oliveira de Sousa Diretora Presidente do Macaíbaprev

PORTARIA Nº 298/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, nos usos de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 40, §1°, III, "b" do Texto Magno Brasileiro e do art. 3° da Emenda Constitucional nº 47/2005.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 36 c/c art. 61 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 37/2019 e de protocolo 4779/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição ao servidor efetivo JOÃO MARIA LEITE DA FONSECA, matriculado sob o nº 0016829-1, no cargo de Motorista, nível IV, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Regional Alfredo Mesquita, com proventos integrais calculados conforme os Artigos 3º da Emenda Constitucional nº 47/03 e do Artigo 61 da Lei Municipal

1.695/2014. Os Proventos são compostos pelas seguintes verbas:

- Salário Base de Motorista, nível IV;
- 07 (sete) quinquênios correspondendo a 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento do cargo, nos termos do art. 165 da Lei Municipal 389/1995;

Art. 2º. Declarar imediatamente vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Macaíba - RN, 01 de agosto de 2019.

Fernando Cunha Lima Bezerra Prefeito Municipal

Katyanne Layse Oliveira de Sousa Diretora Presidente do Macaíbaprev

PORTARIA Nº 299/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, nos usos de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o arts. 36 c/c 60 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO o que dispõe o art 40, III, "a" da Constituição Federal.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 26/2019 e de protocolo 3051/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora efetiva MAR-TA TEIXEIRA RODRIGUES, matriculada sob o nº 0013021-1, no cargo de Professor Educação Infantil e anos Iniciais, classe H-G, lotada na Secretaria Municipal de educação, na escola Manoel Duarte Filho, com paridade e proventos integrais conforme os Artigos 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19

de dezembro de 2003, Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e, caput e parágrafo único do Artigo 60 da Lei Municipal 1.695, de 30 de abril de 2014. Os Proventos são compostos pelas seguintes verbas:

- Salário Base do cargo de Professor Educação Infantil e anos Iniciais, classe H-G;
- 06 (seis) quinquênios correspondendo a 30% (trinta por cento) do vencimento do cargo, nos termos do art. 165 da Lei Municipal 389/1995.

Art. 2°. Declarar imediatamente vago o cargo ocupado pelo(a) servidor(a).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Macaíba - RN, 01 de agosto de 2019.

Fernando Cunha Lima Bezerra Prefeito Municipal

Katyanne Layse Oliveira de Sousa Diretora Presidente do Macaíbaprev

PORTARIA Nº 301/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o senhor RAUL ROBERT DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 703.482.114-30, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR DE NÍVEL ESPECIALIZADO, sob o simbolo CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrá-

Macaíba - RN, 02 de agosto de 2019.

Fernando Cunha Lima Bezerra Prefeito Municipal

COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL (PORTARIA N°023/2018)

RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS A VICE-DIRETOR(A) DO CENTRO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL JOSÉ PINHEIRO BORGES

Em cumprimento ao disposto na Lei Nº1831/2016, com alteração introduzida pela Lei 1883/2017, a Comissão Eleitoral, após reunião ordinária realizada no dia 02 de agosto do corrente ano, torna público o resultado preliminar das inscrições.

01 – Lucileide Ferreira de Brito – CPF 897.940.104

02 - Iran Augusto de Assis - 853.009.264 - 34

Rogério Ferreira de Lima Presidente da Comissão Eleitoral

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.

Site: www.macaiba.rn.gov.br Jornalista responsável:

Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN Edição, Diagramação e Distribuição:

ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba Email: assecom@macaiba.rn.gov.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto

Presidente Antônio França Sobrinho

Vice-Presidente

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

1º Secretário

João Maria de Medeiros 2º Secretário

Ana Catarina Silva Borges Derio Denilson Costa Gadelha Edivaldo Emídio da Silva Júnior Edma de Araújo Dantas Maia Igor Augusto Fernandes Targino Ismarleide Fernandes Duarte José da Cunha Bezerra Macedo José França Soares Neto Marijara Luz Ribeiro Chaves Rita de Cássia de Oliveira Pereira Silvan de Freitas Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Ubarana Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cívil e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes 3271-6841

2ª Promotoria

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3ª Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria

Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

www.macaiba.rn.gov.br